REQUERIMENTO Nº 029/2025
Data: 07 de fevereiro de 2025

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a existência ou não de projeto que prevê a instalação de um barracão ou cobertura sobre o terreno atualmente utilizado pela Feira Sabor e Arte e que fica localizado ao lado da Prefeitura e da Câmara Municipal, na esquina das ruas Espírito Santo e Tiradentes, além de informar se há algum estudo em andamento que possa isentar os pequenos produtores rurais do pagamento de aluguéis, taxas e demais custos extras para participação tanto nesta feira quanto na Feira do Pequeno Produtor Rural, visando um incentivo ao comercio local e pequenos agricultores, tendo em vista que as feiras fornecem produtos de boa qualidade e um preço mais acessível aos rondonenses e constitui um projeto de interesse social.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que forneça, ou autorize os setores competentes desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- a Prefeitura Municipal, através dos diversos setores, possui algum projeto em andamento que objetiva a instalação de um barracão ou uma cobertura sobre o terreno atualmente utilizado pelos produtores rurais que participam da Feira Sabor e Arte, no imóvel situado na esquina das ruas Espírito Santo e Tiradentes, localizado ao lado da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal? Em caso positivo, solicito a cópia em mídia digital do projeto.

- e, há algum estudo em andamento por parte da administração municipal que permita isentar os pequenos produtores rurais do pagamento de aluguéis, taxas e demais custos extras para participação em feiras, no caso tanto a Feira Sabor e Arte quanto a Feira do Pequeno Produtor Rural visando um incentivo ao comercio local e pequenos agricultores, tendo em vista que as feiras fornecem produtos de boa qualidade e um preço mais acessível aos rondonenses e constitui um projeto de interesse social.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria, objetivando prestar o apoio e ao auxílio para dezenas de pequenos produtores rurais rondonenses que trabalham incansavelmente para manterem suas famílias no campo, produzindo alimentos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
VEREADORA